



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 03 (três) dias do mês de junho do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gesonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa os Excelentíssimos Senhores Vereadores EVERSON XAVIER DE CASTRO e MARCELO ALVES DE SOUZA. **Pequeno Expediente** na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, **leitura e assinatura** da Ata da Sessão Ordinária nº 006 de 27 (vinte e sete) de maio de 2020 (dois mil e vinte). **Grande Expediente** em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno, **análise** do Projeto de Lei nº 001 de 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte) que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte), e dá outras providências*”; **votação** do **PROJETO DE LEI Nº 002/2020** que “*Dispõe sobre a suspensão dos descontos de prestações em folha de pagamento referentes a empréstimos consignados contratados por servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas no âmbito do município de Riacho Frio, em decorrência do cenário da pandemia (COVID-19)*”; **conhecimento** do PROJETO DE LEI Nº 03/2020, que “*Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores (as) e Presidente(a) da Câmara Municipal de Riacho Frio para a Legislatura de 2021–2024 e dá outras providências* e **conhecimento** do PROJETO DE LEI Nº 04/2020, que

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do(a) Prefeito(a), do(a) Vice- Prefeito(a) e dos Secretários(as) Municipais do Município de Riacho Frio Piauí para o exercício de 2021–2024 e dá outras providências”. Quanto ao projeto de lei que fixa o subsídio de Vereadores para o quadriênio 2021 (dois mil e um) a 2024 (dois mil e vinte e quatro) houve discordância por parte de alguns parlamentares em relação ao valor fixado e a Presidente da Mesa Diretora esclareceu que o valor é fixo sendo recomposto apenas a perda inflacionária. **Ordem do Dia** de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno, não houve matéria nem discussão. **Considerações Finais** conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, o Vereador José Antonio Filho referiu que os empreendedores do Município receberam a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde recomendando a instalação de lavatórios e disponibilidade sabão e álcool em gel para os cidadãos fazer a higienização, dizendo que é louvável, mas observa que a administração não está adequando essas recomendações nas repartições públicas, por exemplo no Conselho Tutelar não tem. Em relação ao distanciamento social, o Vereador Jânio César arguiu que estão organizando um evento na rádio que é um incentivo a aglomeração. A Vereadora Presidente informou que o evento já foi cancelado. Quanto os questionamentos e pedidos de requerimento proferidos na sessão realizada em 27 (vinte e sete) de maio os pedidos foram encaminhados ao Poder Executivo. O Vereador José Antonio Filho levantou o questionamento referente às 25 (vinte e cinco) horas aula dos profissionais do magistério dos concursos de 2002 (dois mil e dois) e 2006 (dois mil e seis) alegando que os profissionais só estão recendo o valor equivalente a 20 (vinte) horas de trabalho semanal, que a Câmara tem que tomar providências. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.

**ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª
(SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gesonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EVERSON XAVIER DE CASTRO, JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUZA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. **Pequeno Expediente** na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, **leitura e assinatura** da Ata da Sessão Ordinária nº 004 de 13 (treze) de maio de 2020 (dois mil e vinte). **Grande Expediente** em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno, **CONHECIMENTO** do Projeto de Lei nº 001 de 30 de abril de 2020 *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”*. Tangente as diretrizes de trabalho para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) a Presidente disse que já observou algumas diretrizes que podem ser apresentadas emenda “juntando” previsões orçamentárias para que o Município aloque recurso e execute algo de maior relevância, visto que o que está inserido não dá para iniciar o que está inscrito na previsão, concluindo que se unificar dá para fazer alguma coisa com maior notoriedade, como adquirir terreno e construção de Parque de Vaquejada Municipal. E também falou que é o momento oportuno para estabelecer novas alíquotas para a Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP. Aproveitando o ensejo o Vereador José Antônio Filho questionou sobre a interrupção do fornecimento de energia da Prefeitura Municipal, que a Câmara votou o parcelamento do débito e, depois disso houve o corte a energia. A Presidente da Mesa Diretora esclareceu que a Equatorial não incluiu um valor e depois houve cobrança o que resultou no corte. O Vereador Marcelo Alves ressaltou que há arrecadação de aproximadamente R\$ 7.000,00 (sete mil Reais) mensais e que este

valor está sendo utilizado para pagamento de faturas. **Ordem do Dia** de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno, não houve matéria nem discussão. **Considerações Finais** conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, o Vereador Walmeri Rodrigues parabenizou pelo serviço de reforma, adequação e ampliação da Casa. Falou também do momento difícil que o mundo está passando pela COVID-19, que todos tem que prevenir. Que foi decretado *lockdown*, mas as pessoas estão acessando o Município pela Cabeceira do Brejo. O Vereador José Antônio Filho ressaltou que a Câmara com um orçamento “humilde” tem os compromissos financeiros em dia, e conseguiu se organizar para realizar a reforma. O Vereador Marcelo Alves complementou que reflete honestidade, que se em 20016 (dois mil e dezesseis) estivesse sido realizada uma reforma com responsabilidade, talvez estivesse mais fácil hoje, dando exemplo do telhado que estava todo comprometido, assim agora só teria dado continuidade às melhorias. A Presidente agradece o reconhecimento de todos e que, deve a toda a equipe envolvida para que a reforma acontecesse. Aproveitou e falou que está com o Projeto que disciplina o subsídio e pagamento a agentes políticos para o quadriênio 2021-2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro) com a assessoria contábil para que faça o cálculo. Quanto à LDO-2021 já envio às assessorias da Câmara e assessoria a AVEP. E concluiu que posteriormente irá reapresentar os projetos de leis do COMUDE e brinquedoteca uma vez que em 2017 (dois mil e dezessete) a Câmara votou e aprovou, mas não sanção, nem publicação. Também falou legalizar através de Lei Municipal os feriados municipais, visto que só há o Dia Municipal do Evangélico, instituir a feira agropecuária e feira cultural atrelada ao aniversário da cidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.